PORTARIA Nº 3.099, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

PUBLICADA
01 / 03 / 2016
Departamento Legislativo

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a partir desta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **Poliana Segatto Correa,** ocupante do cargo de Assessor Legislativo, Padrão CC.06, concedida através do artigo 3º da Portaria nº 3.084, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Fica garantido à servidora 12 (doze) dias de gozo de férias a ser determinado posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 29 de fevereiro de 2016.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara